



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 08.349.102/0001-29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

DESTINO: Gabinete do Prefeito

OBJETIVO PRETENDIDO: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços administrativos, educacionais, de saúde e demais setores que dependem do uso constante de impressoras.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de locação de impressoras a laser/jato de tinta com franquia de 2.000 páginas/mês, com manutenção e peças incluídas.

Considerando que a contratação é necessária para assegurar a regularidade no funcionamento das atividades e equipamentos, evitando paralisações nos serviços essenciais à população.

Considerando que a modalidade de locação garante a atualização tecnológica e o pleno funcionamento das atividades e dos equipamentos, além de reduzir custos com aquisição, estocagem de suprimentos, peças e manutenção, otimizando os recursos públicos.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à locação e manutenção de impressoras.

Será anexado aos autos:

- i. Solicitações de Despesas emitidas no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 08.349.102/0001-29



- ii. Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontar a que melhor irá solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido.
- iii. Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Caraúbas – RN, 02 de janeiro de 2026.

Respeitosamente.


FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário de Administração
Portaria nº 003/2025
Responsável pela Formalização de Demanda